



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## LEI MUNICIPAL Nº 824/2013 DE 21/11/2013 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2013 AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

**Dispõe sobre: “*autoriza o executivo Município de Euclides da Cunha Paulista a conceder a isenção de taxas de utilização do Salão de Festas Beira Rio para estudantes e entidades filantrópicas declaradas de interesse público individual dá outras providências*”**

**CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica isenta a taxa de utilização do Salão de Gestas Beira Rio para estudantes e entidades filantrópicas declaradas de utilidade pública municipal.

**Art. 2º.** O pedido para a utilização do espaço deverá ser feita através de recebimento formal dirigido a Chefe do Executivo, apresentando a finalidade da utilização, e assumindo a responsabilidade pela limpeza do local.

Parágrafo único: tratando-se o pedido de pessoa física na qualidade de representante de estudantes, esta deverá estar munida de nomeação através de comissão firmada por mais de 10 (dez) estudantes.

**Art. 3º.** O demonstrativo de compensação econômica e financeira e de Renúncia de Receita de que trata o art. 14 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Camila*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, gabinete da Prefeita aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

*Camila S. N. de Lima*  
**CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**  
Prefeita Municipal.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

*Luciana Cristina de Freitas*  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 21/11/13 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

*[Signature]*